

**EDITAL N.º 01/2023/DAE-PROEN ÍNDICE DE
VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS**

Dezembro 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA SOLICITAÇÃO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)	3
3. DO CRONOGRAMA	4
4. DOS RESULTADOS E RECURSOS	5
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5
ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO AO IVS	6

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna pública a abertura do edital para solicitação do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, em conformidade com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e a Resolução CONSUP nº 42 de 19 de dezembro de 2017.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital estabelece as regras para a emissão do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) que tem por objetivo possibilitar a inscrição do estudante em programas de assistência estudantil e/ou outros editais do Instituto Federal de Santa Catarina que utilizam o IVS como critério único de acesso ou aliado a outros.

2. DA SOLICITAÇÃO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

2.1 O IVS pode ser solicitado pelo estudante matriculado em cursos do IFSC, com renda per capita (por pessoa) bruta familiar de até dois salários-mínimos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social que comprometa a sua condição de permanência e conclusão do curso.

2.2 O IVS é um índice composto de variáveis que juntas caracterizam a situação de vulnerabilidade social, conforme Resolução CONSUP nº 42/2017.

2.2.1 O IVS será emitido com base exclusivamente na renda per capita familiar, obtida por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), enquanto estiver vigente a Política de Segurança Sanitária do IFSC e/ou até finalizar os trabalhos da Câmara Temática do IVS, durante o processo de revisão da política de assistência estudantil iniciada em 2022.

2.2.2 O estudante deverá solicitar a emissão do CadÚnico nas secretarias de assistência social ou nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município onde reside, podendo consultar e imprimir o cadastro ou a folha de resumo no portal <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimple> caso já possua CadÚnico.

2.3 Ao solicitar o IVS o estudante deverá entregar o CadÚnico aos setores responsáveis pela assistência estudantil do câmpus, por qualquer meio eletrônico institucional (*e-mail*, *whatsapp*, telefone, formulário online) a ser definido pelo câmpus.

2.3.1 Caso o estudante tenha dificuldades no envio online do CadÚnico aos setores responsáveis pela assistência estudantil do câmpus, deverá entrar em contato com tais setores para a entrega presencial.

2.3.2 Os contatos dos setores responsáveis pela assistência estudantil nos câmpus estão disponíveis no link:

https://www.ifsc.edu.br/contatos_assistencia_estudantil

2.4 O Índice de Vulnerabilidade Social tem validade de dois anos.

2.4.1 Será considerado como VÁLIDO o último IVS solicitado pelo estudante, que estiver deferido e vigente, considerando o mês e o ano.

2.4.2 Será considerado como IVS INVÁLIDO quando estiver com a data vencida ou quando for indeferido no momento da emissão, por ultrapassar o limite de renda per capita familiar, por ausência de apresentação de documentos ou por inconsistência de informações.

2.4.3 Em caso de IVS inválido ou mudança na situação de renda per capita familiar, o estudante deverá solicitar novo IVS.

2.5 Ao solicitar o IVS, o estudante estará aceitando as condições estabelecidas neste edital e nos comunicados oficiais.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As etapas das chamadas de solicitação do IVS ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Prazo para manifestação de interesse pela expedição de IVS	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Homologado
18/01	01/02	02/02	03/02
15/02	01/03	02/03	03/03
20/03	03/04	04/04	05/04
18/04	02/05	03/05	04/05
18/05	01/06	02/06	05/06
19/06	03/07	04/07	05/07
18/07	01/08	02/08	03/08
18/08	01/09	04/09	05/09
18/09	02/10	03/10	04/10
18/10	01/11	06/11	07/11
16/11	01/12	04/12	05/12

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 A publicação do resultado preliminar e homologado do IVS será realizada de acordo com o cronograma (item 3), no endereço eletrônico: <https://www.ifsc.edu.br/ivs>.

4.2 O estudante que tiver seu IVS “indeferido” poderá solicitar recurso junto ao setor responsável pela assistência estudantil do câmpus para regularizar sua situação, conforme cronograma constante no item 3.

4.2.1 Será aceito recurso ao valor do IVS.

4.2.2 Para entrar com recurso, o estudante precisa preencher e entregar o formulário de recurso ao setor responsável pela assistência estudantil do câmpus, conforme modelo (Anexo I).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O estudante que fornecer informações para fins do Índice de Vulnerabilidade Social tem garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Assistência Estudantil do IFSC.

5.2 Denúncias sobre declaração de informações falsas ou de omissão nas informações declaradas serão acolhidas por meio da ouvidoria do IFSC (ouvidoria@ifsc.edu.br) e averiguadas.

5.2.1 Comprovada a declaração de informações falsas ou a omissão nas informações declaradas, o estudante perde o direito ao IVS até o final do prazo de vigência do edital que participou, garantida ampla defesa.

5.3 A qualquer tempo, a Reitoria poderá alterar ou cancelar este edital, sendo de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações, os prazos e conferir os resultados.

5.4 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, consultada sua equipe técnica, respeitando-se a legislação vigente.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

Maurício Gariba Júnior
Aloisio Silva Junior

(Portaria do Reitor: Nº 3491 de 1 de dezembro de 2022; DOU - Seção 2 Edição nr 226 de 02/12/2022 - Pág. 46)
Autorizado conforme despacho nº. 23292.046219/2022-20 20/12/2022

Reitor do IFSC

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO AO IVS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

FORMULÁRIO DE RECURSO AO IVS

Eu, _____
RG _____ CPF _____, Matrícula _____,
curso _____ e, módulo/fase _____
nos termos do Edital vigente, venho por meio deste solicitar recurso ao resultado do meu IVS.

Justificativa: _____

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Assinatura do Estudante

____/____/____

(para uso do IFSC)

PARECER: _____

Data ____/____/____

Nome e Assinatura do Servidor Respondente

